

Termo TRRL - FEAM/GST

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2024.

TERMO DE RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL		
Número do processo	Unidade da SEMAD ou IEF responsável pelo processo	Data da Formalização da Proposta
SEI Nº 1370.01.0058422/2022- 93 (VINCULADO AO SEI Nº 1370.01.0019757/2023- 34)	FEAM/DGR/GST	14/12/2022
<p>Aos 11 dias do mês de outubro de 2024, CLÉBER DE ANDRADE LIGEIRO JÚNIOR, portador da carteira de identidade MG e inscrito no CPF sob o nº : , e MARISTELA DE SOUZA REIS LIGEIRO, portadora da carteira de identidade SSPMG e inscrita no CPF sob o nº proprietários do imóvel matriz, denominado Fazenda Boa Vista, com área total de 19,7238 ha, localizado no distrito de Pirapanema, MG, coordenada plana (UTM) (X) 758.080(Y) 7.675.200, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, registrado no Cartório de Registro Imobiliário de Muriaé sob o número da matrícula nº 1.864, Livro 2-B, denominado neste ato PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ nº 61.409.892/0009-20, denominada SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, representada neste ato pelos Srs. Jonas Machado Pires e Christian Fonseca de Andrade, declaram perante a Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, que também assina este Termo, tendo o que determina a Lei Estadual nº 20.922/2013, que a área de reserva legal com área total de 3,9456 ha, averbada na matrícula do imóvel matriz, não inferior a 20% da área total deste imóvel, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO está sendo relocada parcialmente (em 0,5924 ha) para a propriedade matriz Fazenda Boa Vista, matrícula 1.864, e mantendo (3,3532 ha) dentro da própria propriedade, em nova localização abaixo indicada, de propriedade do PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO.</p> <p>A Reserva Legal fica gravada como de utilização limitada, conforme previsto na supracitada Lei.</p> <p>O SEGUNDO COMPROMISSÁRIO, compromete-se a averbar o presente termo junto às matrículas dos imóveis matriz e receptor. O PRIMEIRO COMPROMISSÁRIO assumirá o ônus de manter a reserva legal efetivamente preservada conforme exigido em lei. Declara, nesta oportunidade, que o imóvel receptor possui reserva legal averbada e preservada com área não inferior a 20% (vinte por cento).</p>		

CARACTERÍSTICAS DO(S) IMÓVEL(IS) E DA(S) ÁREA(S) DE RESERVA LEGAL

[A1]

CARACTERIZAÇÃO DA RESERVA LEGAL

Área	Área (ha)	Nome do Imóvel	Município	Fisionomia vegetal
Gleba 1	3,3532	Fazenda Boa Vista	Pirapanema	Floresta Estacional Semidecidual
Gleba 2	0,5924	Fazenda Boa Vista	Pirapanema	Floresta Estacional Semidecidual

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA(S) ÁREA(S) RESERVA LEGAL

Novo limite da Reserva Legal – Fazenda Boa Vista (1.864)

Imóvel: Fazenda Boa Vista

Proprietário: Cléber Andrade Ligeiro Júnior

Distrito: Pirapanema, Comarca: Muriaé UF: MG

Matrícula: 1.864

Reserva Legal 01 Área: 3,3532 ha

Partindo do ponto RL1-1, situado no limite com Espólio de Cleber Andrade Ligeiro, definido pela coordenada 7674821.142m Norte e 758422.070m Leste, deste seguindo com distância de 13.168m e azimute plano de 172°41'24" com as coordenadas E 758423.745m e N 7674808.081m, chega-se ao ponto RL1-2, deste seguindo com distância de 14.573m e azimute plano de 170°17'52" com as coordenadas E 758426.201m e N 7674793.716m, chega-se ao ponto RL1-3, deste seguindo com distância de 18.422m e azimute plano de 162°31'05" com as coordenadas E 758431.735m e N 7674776.145m, chega-se ao ponto RL1-4, deste seguindo com distância de 13.908m e azimute plano de 155°31'48" com as coordenadas E 758437.496m e N 7674763.486m, chega-se ao ponto RL1-5, deste seguindo com distância de 18.979m e azimute plano de 168°08'20" com as coordenadas E 758441.397m e N 7674744.912m, chega-se ao ponto RL1-6, deste seguindo com distância de 20.490m e azimute plano de 163°32'02" com as coordenadas E 758447.205m e N 7674725.262m, chega-se ao ponto RL1-7, deste seguindo com distância de 44.418m e azimute plano de 202°02'14" com as coordenadas E 758430.539m e N 7674684.090m, chega-se ao ponto RL1-8, situado no limite com Próprio, deste seguindo com distância de 25.149m e azimute plano de 278°04'21" com as coordenadas E 758405.640m e N 7674687.621m, chega-se ao ponto RL1-9, deste seguindo com distância de 20.399m e azimute plano de 259°46'04" com as coordenadas E 758385.565m e N 7674683.997m, chega-se ao ponto RL1-10, deste seguindo com distância de 24.337m e azimute plano de 242°11'23" com as coordenadas E 758364.039m e N 7674672.643m, chega-se ao ponto RL1-11, deste seguindo com distância de 50.733m e azimute plano de 219°27'29" com as coordenadas E 758331.797m e N 7674633.472m, chega-se ao ponto RL1-12, deste seguindo com distância de 30.059m e azimute plano de 213°34'33" com as coordenadas E 758315.173m e N 7674608.429m, chega-se ao ponto RL1-13, deste seguindo com distância de 20.707m e azimute plano de 181°17'15" com as coordenadas E 758314.708m e N 7674587.727m, chega-se ao ponto RL1-14, situado no limite com Carmen Lúcia Lacerda Gaudioso e outra deste seguindo com distância de 120.230m e azimute plano de 260°24'25" com as coordenadas E 758196.159m e N 7674567.691m, chega-se ao ponto RL1-15, deste seguindo com distância de 21.874m e azimute plano de 318°25'03" com as coordenadas E 758181.641m e N 7674584.053m, chega-se ao ponto RL1-16, deste seguindo com distância de 27.064m e azimute plano de 299°09'11" com as coordenadas E 758158.006m e N 7674597.237m, chega-se ao ponto RL1-17, situado no limite com Próprio, deste seguindo com distância de 6.662m e azimute plano de 54°24'56" com as coordenadas E 758163.423m e N 7674601.113m, chega-se ao ponto RL1-18, deste seguindo com distância de 8.787m e azimute plano de 44°44'19" com as coordenadas E 758169.608m e N 7674607.355m, chega-se ao ponto RL1-19, deste

segundo com distância de 10.018m e azimute plano de 35°05'40" com as coordenadas E 758175.367m e N 7674615.551m, chega-se ao ponto RL1-20, deste seguindo com distância de 9.896m e azimute plano de 22°33'41" com as coordenadas E 758179.164m e N 7674624.690m, chega-se ao ponto RL1-21, deste seguindo com distância de 10.278m e azimute plano de 11°40'46" com as coordenadas E 758181.245m e N 7674634.755m, chega-se ao ponto RL1-22, deste seguindo com distância de 6.641m e azimute plano de 1°41'56" com as coordenadas E 758181.442m e N 7674641.393m, chega-se ao ponto RL1-23, deste seguindo com distância de 5.672m e azimute plano de 354°56'01" com as coordenadas E 758180.941m e N 7674647.043m, chega-se ao ponto RL1-24, deste seguindo com distância de 4.194m e azimute plano de 75°36'00" com as coordenadas E 758185.003m e N 7674648.086m, chega-se ao ponto RL1-25, deste seguindo com distância de 6.279m e azimute plano de 68°24'00" com as coordenadas E 758190.841m e N 7674650.398m, chega-se ao ponto RL1-26, deste seguindo com distância de 6.279m e azimute plano de 61°12'00" com as coordenadas E 758196.343m e N 7674653.423m, chega-se ao ponto RL1-27, deste seguindo com distância de 6.279m e azimute plano de 54°00'00" com as coordenadas E 758201.423m e N 7674657.113m, chega-se ao ponto RL1-28, deste seguindo com distância de 8.094m e azimute plano de 45°10'47" com as coordenadas E 758207.164m e N 7674662.819m, chega-se ao ponto RL1-29, deste seguindo com distância de 4.453m e azimute plano de 39°36'00" com as coordenadas E 758210.003m e N 7674666.250m, chega-se ao ponto RL1-30, deste seguindo com distância de 1.174m e azimute plano de 32°24'00" com as coordenadas E 758210.632m e N 7674667.241m, chega-se ao ponto RL1-31, deste seguindo com distância de 5.856m e azimute plano de 87°16'25" com as coordenadas E 758216.481m e N 7674667.519m, chega-se ao ponto RL1-32, deste seguindo com distância de 5.662m e azimute plano de 37°24'19" com as coordenadas E 758219.920m e N 7674672.017m, chega-se ao ponto RL1-33, deste seguindo com distância de 6.361m e azimute plano de 16°55'39" com as coordenadas E 758221.772m e N 7674678.103m, chega-se ao ponto RL1-34, deste seguindo com distância de 6.085m e azimute plano de 360°00'00" com as coordenadas E 758221.772m e N 7674684.188m, chega-se ao ponto RL1-35, deste seguindo com distância de 11.389m e azimute plano de 30°44'08" com as coordenadas E 758227.593m e N 7674693.978m, chega-se ao ponto RL1-36, deste seguindo com distância de 28.526m e azimute plano de 49°30'50" com as coordenadas E 758249.289m e N 7674712.498m, chega-se ao ponto RL1-37, deste seguindo com distância de 17.586m e azimute plano de 45°00'00" com as coordenadas E 758261.725m e N 7674724.934m, chega-se ao ponto RL1-38, deste seguindo com distância de 10.130m e azimute plano de 40°45'49" com as coordenadas E 758268.339m e N 7674732.607m, chega-se ao ponto RL1-39, deste seguindo com distância de 10.796m e azimute plano de 36°01'39" com as coordenadas E 758274.689m e N 7674741.338m, chega-se ao ponto RL1-40, deste seguindo com distância de 6.985m e azimute plano de 37°18'14" com as coordenadas E 758278.922m e N 7674746.894m, chega-se ao ponto RL1-41, deste seguindo com distância de 11.116m e azimute plano de 51°45'58" com as coordenadas E 758287.654m e N 7674753.774m, chega-se ao ponto RL1-42, deste seguindo com distância de 5.325m e azimute plano de 63°26'06" com as coordenadas E 758292.416m e N 7674756.155m, chega-se ao ponto RL1-43, deste seguindo com distância de 6.361m e azimute plano de 73°04'21" com as coordenadas E 758298.502m e N 7674758.007m, chega-se ao ponto RL1-44, deste seguindo com distância de 6.678m e azimute plano de 33°41'24" com as coordenadas E 758302.206m e N 7674763.563m, chega-se ao ponto RL1-45, deste seguindo com distância de 4.864m e azimute plano de 45°00'00" com as coordenadas E 758305.645m e N 7674767.003m, chega-se ao ponto RL1-46, deste seguindo com distância de 5.396m e azimute plano de 78°41'24" com as coordenadas E 758310.937m e N 7674768.061m, chega-se ao ponto RL1-47, deste seguindo com distância de 4.435m e azimute plano de 107°21'14" com as coordenadas E 758315.170m e N 7674766.738m, chega-se ao ponto RL1-48, deste seguindo com distância de 6.091m e azimute plano de 145°37'11" com as coordenadas E 758318.610m e N 7674761.711m, chega-se ao ponto RL1-49, deste seguindo com distância de 4.339m e azimute plano de 127°34'07" com as coordenadas E 758322.050m e N 7674759.065m, chega-se ao ponto RL1-50, deste seguindo com distância de 5.556m e azimute plano de 90°00'00" com as coordenadas E 758327.606m e N 7674759.065m, chega-se ao ponto RL1-51, deste seguindo com distância de 4.266m e azimute plano de 82°52'30" com as coordenadas E 758331.839m e N 7674759.594m, chega-se ao ponto RL1-52, deste seguindo com distância de 4.133m e azimute plano de 39°48'20" com as coordenadas E 758334.485m e N 7674762.769m, chega-se ao ponto RL1-53, deste seguindo com distância de 10.721m e azimute plano de 15°45'04" com as coordenadas E 758337.396m e N 7674773.088m, chega-se ao ponto RL1-54, deste seguindo com distância de 7.938m e azimute plano de 53°07'48" com as coordenadas E 758343.746m e N 7674777.851m, chega-se ao ponto RL1-55, deste seguindo com distância de 11.752m e azimute plano de 58°48'54" com as coordenadas E 758353.800m e

N 7674783.936m, chega-se ao ponto RL1-56, deste seguindo com distância de 7.337m e azimute plano de 64°21'32" com as coordenadas E 758360.414m e N 7674787.111m, chega-se ao ponto RL1-57, deste seguindo com distância de 12.277m e azimute plano de 52°52'59" com as coordenadas E 758370.204m e N 7674794.519m, chega-se ao ponto RL1-58, deste seguindo com distância de 5.803m e azimute plano de 46°50'51" com as coordenadas E 758374.437m e N 7674798.488m, chega-se ao ponto RL1-59, deste seguindo com distância de 5.506m e azimute plano de 54°46'57" com as coordenadas E 758378.935m e N 7674801.663m, chega-se ao ponto RL1-60, deste seguindo com distância de 23.566m e azimute plano de 61°07'58" com as coordenadas E 758399.573m e N 7674813.040m, chega-se ao ponto RL1-61, deste seguindo com distância de 10.325m e azimute plano de 72°49'18" com as coordenadas E 758409.437m e N 7674816.090m, chega-se ao ponto RL1-62, deste seguindo com distância de 6.913m e azimute plano de 71°04'31" com as coordenadas E 758415.977m e N 7674818.332m, chega-se ao ponto RL1-63, deste seguindo com distância de 6.709m e azimute plano de 65°14'38" com as coordenadas E 758422.070m e N 7674821.142m, chega-se ao ponto RL1-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Reserva Legal 02 Área: 0,5924 ha.

Partindo do ponto RL2-1, situado no limite com Próprio, definido pela coordenada 7675066.887m Norte e 757984.243m Leste, deste seguindo com distância de 15.086m e azimute plano de 111°40'09" com as coordenadas E 757998.263m e N 7675061.316m, chega-se ao ponto RL2-2, deste seguindo com distância de 13.217m e azimute plano de 121°42'05" com as coordenadas E 758009.508m e N 7675054.371m, chega-se ao ponto RL2-3, deste seguindo com distância de 11.088m e azimute plano de 107°21'14" com as coordenadas E 758020.091m e N 7675051.064m, chega-se ao ponto RL2-4, deste seguindo com distância de 12.970m e azimute plano de 109°21'32" com as coordenadas E 758032.328m e N 7675046.764m, chega-se ao ponto RL2-5, deste seguindo com distância de 12.273m e azimute plano de 104°02'10" com as coordenadas E 758044.234m e N 7675043.788m, chega-se ao ponto RL2-6, deste seguindo com distância de 8.135m e azimute plano de 116°33'54" com as coordenadas E 758051.510m e N 7675040.150m, chega-se ao ponto RL2-7, deste seguindo com distância de 5.166m e azimute plano de 129°48'20" com as coordenadas E 758055.479m e N 7675036.842m, chega-se ao ponto RL2-8, deste seguindo com distância de 4.961m e azimute plano de 143°07'48" com as coordenadas E 758058.456m e N 7675032.874m, chega-se ao ponto RL2-9, deste seguindo com distância de 8.930m e azimute plano de 180°00'00" com as coordenadas E 758058.456m e N 7675023.944m, chega-se ao ponto RL2-10, deste seguindo com distância de 8.108m e azimute plano de 168°13'54" com as coordenadas E 758060.109m e N 7675016.006m, chega-se ao ponto RL2-11, deste seguindo com distância de 5.475m e azimute plano de 154°58'59" com as coordenadas E 758062.425m e N 7675011.046m, chega-se ao ponto RL2-12, deste seguindo com distância de 21.151m e azimute plano de 153°02'03" com as coordenadas E 758072.016m e N 7674992.194m, chega-se ao ponto RL2-14, deste seguindo com distância de 9.407m e azimute plano de 169°52'31" com as coordenadas E 758073.669m e N 7674982.933m, chega-se ao ponto RL2-15, deste seguindo com distância de 4.917m e azimute plano de 160°20'46" com as coordenadas E 758075.323m e N 7674978.303m, chega-se ao ponto RL2-16, deste seguindo com distância de 27.128m e azimute plano de 178°36'10" com as coordenadas E 758075.984m e N 7674951.183m, chega-se ao ponto RL2-18, deste seguindo com distância de 6.818m e azimute plano de 157°09'59" com as coordenadas E 758078.630m e N 7674944.900m, chega-se ao ponto RL2-19, deste seguindo com distância de 16.843m e azimute plano de 231°47'30" com as coordenadas E 758065.396m e N 7674934.482m, chega-se ao ponto RL2-20, deste seguindo com distância de 11.605m e azimute plano de 297°11'21" com as coordenadas E 758055.073m e N 7674939.785m, chega-se ao ponto RL2-21, deste seguindo com distância de 5.693m e azimute plano de 307°18'35" com as coordenadas E 758050.545m e N 7674943.236m, chega-se ao ponto RL2-22, deste seguindo com distância de 4.132m e azimute plano de 297°16'16" com as coordenadas E 758046.872m e N 7674945.129m, chega-se ao ponto RL2-23, deste seguindo com distância de 3.255m e azimute plano de 317°34'13" com as coordenadas E 758044.676m e N 7674947.531m, chega-se ao ponto RL2-24, deste seguindo com distância de 5.199m e azimute plano de 341°57'53" com as coordenadas E 758043.066m e N 7674952.475m, chega-se ao ponto RL2-25, deste seguindo com distância de 5.037m e azimute plano de 10°54'00" com as coordenadas E 758044.019m e N 7674957.421m, chega-se ao ponto RL2-26, deste seguindo com distância de 13.235m e azimute plano de 355°50'16" com as coordenadas E 758043.058m e N 7674970.621m, chega-se ao ponto RL2-27, deste seguindo com distância de 7.522m e azimute plano

de 339°05'53" com as coordenadas E 758040.375m e N 7674977.648m, chega-se ao ponto RL2-28, deste seguindo com distância de 7.528m e azimute plano de 334°36'27" com as coordenadas E 758037.147m e N 7674984.449m, chega-se ao ponto RL2-29, deste seguindo com distância de 16.265m e azimute plano de 326°44'32" com as coordenadas E 758028.227m e N 7674998.050m, chega-se ao ponto RL2-30, deste seguindo com distância de 71.886m e azimute plano de 299°27'51" com as coordenadas E 757965.638m e N 7675033.409m, chega-se ao ponto RL2-31, situado no limite com Geraldo Rogério de Souza e outros, deste seguindo com distância de 17.859m e azimute plano de 29°19'06" com as coordenadas E 757974.383m e N 7675048.981m, chega-se ao ponto RL2-32, deste seguindo com distância de 20.441m e azimute plano de 28°50'19" com as coordenadas E 757984.243m e N 7675066.887m, chega-se ao ponto RL2-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assim sendo, os compromissários firmam o presente Termo em quatro vias de igual forma e teor, na presença da Gerência de Suporte Técnico - GST da Fundação Estadual de Meio Ambiente - FEAM, abaixo assinados, com força de título executivo e extrajudicial líquido, certo e exigível, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Compromete-se o proprietário/possuidor:

Comprometem-se os proprietários a efetuarem a averbação do presente Termo, acompanhado da planta topográfica, delimitando a área preservada junto ao Cartório de Registro de Imóveis no caso de propriedade e no Cartório de Títulos e Documentos no caso de posse e apresentar matrícula atualizada junto ao órgão ambiental competente no prazo de 360 dias a contar da data de assinatura deste Termo.

Assinatura do representante da GST: _____
Matrícula _____

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF _____

Assinatura do Proprietário do Imóvel Matriz: _____ CPF _____

Assinatura do Representante Legal do Segundo Compromissário:

Jonas Machado Pires: _____
CPF: _____

Christian Fonseca de Andrade: _____ CPF: _____

[\[A1\] inserir](#)



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Vieira Junior, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Fonseca de Andrade, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS MACHADO PIRES, Usuário Externo**, em 13/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Diretor**, em 02/12/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **100801346** e o código CRC **A2357AF3**.

